

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 292/2022
07 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA** RG nº 591.175 SSP/SE, CPF nº 451.849.505-59, para desempenhar função de Atividade Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Maria Francisca de Jesus, situada no Povoado Fundão, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 07 DE ABRIL DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Altemar José dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 106

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha/Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>